



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

**ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA DE MOTORISTA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 40 HORAS, DESTINADA A PROVER VAGAS TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA – SANTA CATARINA.**

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 95.996.187/0001-31, estabelecida na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, no município de Vargem Bonita, Santa Catarina, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, sn, Centro do município de Vargem Bonita, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Complementares nº 004/93 e 005/93:

**CONSIDERANDO** a necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento de vagas no âmbito das Secretarias da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** que não existe Concurso Público vigente para a vaga de Motorista e Professor de Educação Física – 40 horas;

**CONSIDERANDO** que foi realizado o Processo Seletivo 01/2024, homologado pelo Decreto 048/2024 de 17 de junho de 2024, o qual não houve nenhum aprovado para o cargo de Motorista e Professor de Educação Física 40 horas;

**CONSIDERANDO** que chegou ao conhecimento da Administração Municipal que alguns servidores se afastarão das atividades por conta do período eleitoral nas semanas subsequentes;

**CONSIDERANDO** a notória urgência na contratação, a qual ocorrerá para atender as Secretarias de Saúde e Secretaria de Educação;

Torna público o procedimento para a Chamada Pública para Motorista e Professor de Educação Física – 40 horas, destinada ao provimento de vagas temporárias na Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação;

## **1. DA DATA, CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO**

1.1 A chamada pública realizar-se-á no dia **02 de julho de 2024, no horário das 14:00 às 17:00 horas**, nas dependências da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Vargem Bonita (SC), localizada na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro de Vargem Bonita/SC, CEP 89.675-000.



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

### 1.2 Quadros De Vagas:

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Salário</b>
Motorista	3 + CR	40h	R\$ 2.074,34
Professor de Educação Física – 40 horas	2	40h	R\$ 4.640,41

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1 A chamada Pública será regida pelo presente Edital.
- 2.2 A seleção dos candidatos será publicada no DOM – Diário Oficial do Município e site da Prefeitura.
- 2.3 A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter de emergência, em contrato temporário pelo período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da Administração.
- 2.4 O período do contrato temporário destinado à reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público.
- 2.5 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.
- 2.6 No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.
- 2.7 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
  - I – pelo término do prazo contratual;
  - II – por iniciativa da administração pública, desde que devidamente motivado, por escrito.

## **3. DA HABILITAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

3.1 Os candidatos interessados deverão comparecer para inscrição munidos dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista para candidatos masculinos;
- Comprovante de residência;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “D” ou superior para o cargo de Motorista;
- Documento comprobatório da formação em nível superior (Certificado), com registro no órgão fiscalizador da profissão para o cargo de Professor de Educação Física – 40 horas.



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

3.2 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação obedecerá o seguinte critério de desempate:

a) Maior idade;

3.3 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.4 Após a data e horário fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

3.5 O resultado dos candidatos classificados será publicado no dia **03 de julho de 2024** no site da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

3.6 O resultado definitivo dos candidatos aprovados e o Decreto de Homologação será publicado no dia **04 de julho de 2024** no site da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

#### **4. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

4.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação da documentação exigida pelo Departamento Pessoal no ato de sua contratação.

#### **5. DOS RECURSOS**

5.1 Os recursos poderão ser interpostos em até 24h (vinte e quatro horas), a contar da divulgação dos candidatos classificados e ou aprovados.

5.2 Os mesmos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Administração, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:

- N° da Chamada Pública;
- Cargo a que concorre;
- Sucinta exposição dos motivos, critérios adotados, certificados ou títulos que deveriam ser atribuídos maior grau ou número de pontos;
- Razões do pedido, bem como o objeto pleiteado (revisão e/ou nova classificação).

5.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O contrato de trabalho será temporário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 025/99 de 17 de dezembro de 1999, com suas posteriores alterações.

6.2 Não será cobrada taxa de inscrição para a presente Chamada Pública.



*Estado de Santa Catarina*  
*Município de Vargem Bonita*

6.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas, estado de Santa Catarina para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

Vargem Bonita (SC), 28 de junho de 2024.

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**  
Prefeita Municipal



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

### ANEXO I

#### DESCRIÇÃO DOS CARGOS

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Motorista**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Possuir experiência e carteira nacional de habilitação na forma da lei, conhecer as normas e regulamentos do trânsito assim como sua sinalização. Ter conhecimentos primários sobre parte mecânica de veículos e de funcionamento, ser enfim, um profissional competente com responsabilidades e livre de vícios que possam causar danos às pessoas ou coisas.

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** Chamada Pública

**ESCOLARIDADE:** Alfabetizado

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.074,34

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 40h**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Atua planejando, ministrando e avaliando atividades físicas para as diversas séries escolares, dentro do projeto Pedagógico da instituição e consoante com as diretrizes administrativas e técnicas para cada idade. Normalmente possui todas as atribuições, direitos e deveres dos demais professores da escola. Estudar programas instituídos; preparar planos de aulas; selecionar e organizar o material didático; ministrar as aulas, programadas; aplicar exercícios práticos e complementares; elaborar, aplicar e corrigir provas e exercícios; organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico; registrar as matérias dadas e os trabalhos efetuados. Identificar e diagnosticar problemas relacionados às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e / ou social; propor soluções e encaminhamentos, estimulando a participação efetiva dos pais e / ou dos responsáveis; desenvolver ações socioeducativas junto às crianças, adolescentes, famílias e comunidade, complementando o trabalho de outros profissionais que atuam nessa área, formulando e criando situações novas que possibilitem a superação dos problemas e conflitos existentes.

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** Chamada Pública

**ESCOLARIDADE:** Licenciatura Plena na área de atuação, com registro no órgão fiscalizador da profissão.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 4.640,41

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas



*Estado de Santa Catarina*  
*Município de Vargem Bonita*

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PREFEITURA DE VARGEM BONITA**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**  
**CHAMADA PÚBLICA 003/2024**

Formulário de inscrição nº \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Doc. de Identidade nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Documentos necessários para a inscrição:

- ( ) Carteira de Identidade;
- ( ) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ( ) Título de Eleitor e Comprovante de Votação do último pleito eleitoral;
- ( ) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- ( ) Carteira de Habilitação (CNH) Categoria D ou superior para o cargo de Motorista;
- ( ) Certificado de Licenciatura Plena na área de atuação, com registro no órgão fiscalizador da profissão para o cargo de Professor de Educação Física.

Vargem Bonita – SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) responsável pela inscrição